

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Gabinete do Reitor

Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 412, de 6 de junho de 2024

O **Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 01, *considerando* a Solicitação de Emissão de Portaria nº 174/2024-REICOOCONTR, de 04-06-2024, e, ainda, *considerando* o Ofício Interno nº 1069/2024-PROADM, de 05-06-2024, **RESOLVE**:

Art. 1º **DELEGAR COMPETÊNCIA** às servidoras abaixo relacionadas para atuarem como Fiscais/Gestoras no Contrato nº 042/2024, referente ao Processo Administrativo nº 23223.000414/2024-03 - serviço de organização e promoção de evento visando a realização da 134ª reunião ordinária do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional (CONIF) na cidade de Juiz de Fora/MG, IN nº 009/2024, empresa: Victory Business Hotel Ltda, **no período 08-05-2024 até o final da vigência contratual**, conforme a seguir:

<i>Servidor(a)</i>	<i>Siape</i>	<i>Representatividade / Local de Atuação</i>
Cristina Thielmann Martins	150****	Fiscal Técnica Titular/ Gestora Titular do Contrato
Hemily Fonseca Seixas Cruz	122****	Fiscal Técnica Substituta/ Gestora Substituta do Contrato

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

ANDRE DINIZ DE OLIVEIRA

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/270000>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe